

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1266, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

Designa os representantes da comissão para apresentar proposta de revisão da Resolução 05/2014 do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora.

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr^a. Girlene Alves da Silva, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, e

Considerando o que consta na Resolução nº 45/2017 do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora;

RESOLVE:

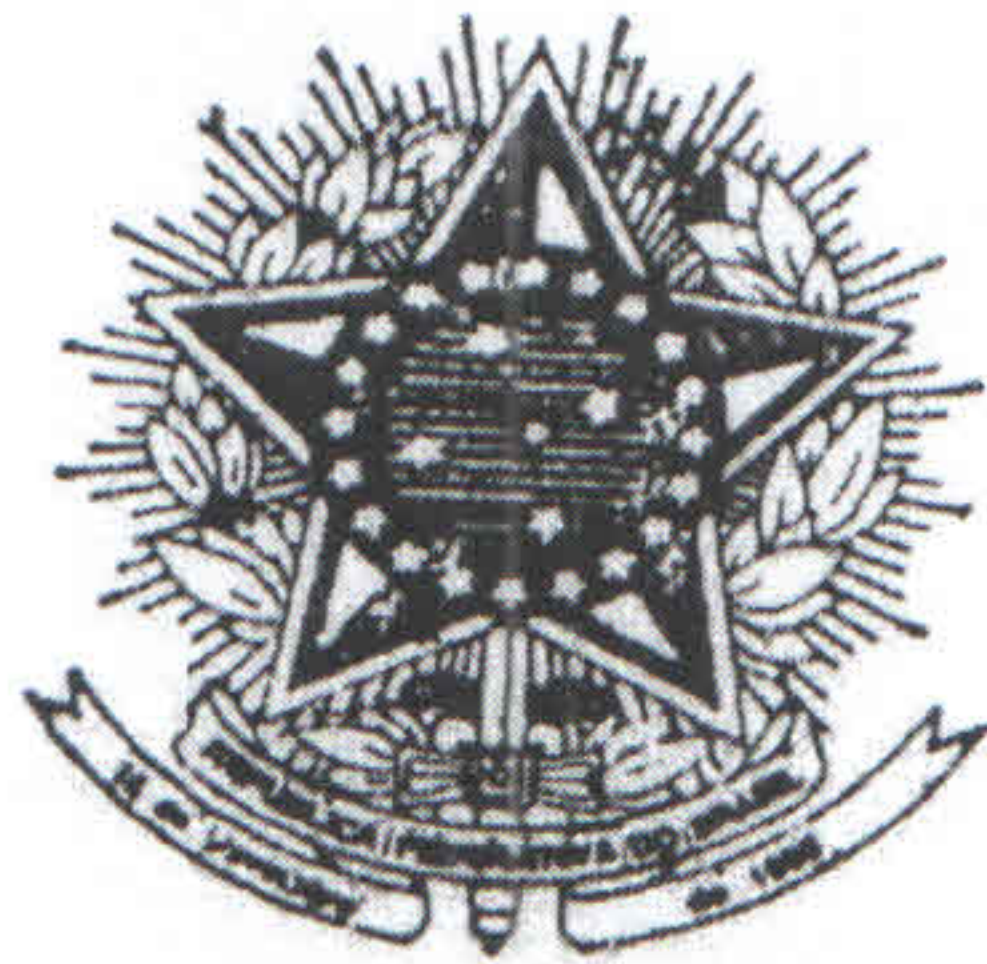
Art. 1º - DESIGNAR os servidores e alunos abaixo para compor a comissão para apresentar proposta de revisão da Resolução 05/2014 do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora:

I - Hélio Antônio da Silva, diretor da Faculdade de Engenharia, SIAPE 1146448, José Gustavo Francis Abdala, diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, SIAPE 0990189 e Maria Cristina Vasconcellos Furtado, diretora da Faculdade de Medicina, SIAPE 2216031 como representantes do Conselho Superior.

II – Ignacio José Godinho Delgado, diretor do Centro Regional de Transferência e Tecnologia - CRITT, SIAPE 2148191, como presidente da comissão e representante da Administração Superior e Márcio de Oliveira Guerra, diretor de imagem institucional, SIAPE 1150902, também como representante da Administração Superior;

III - Arthur Alfredo Nunes Avelar, discente da Universidade Federal de Juiz de Fora, MATRÍCULA 201349074, e Laura Matos Vasconcellos, discente da Universidade Federal de Juiz de Fora, MATRÍCULA 201349080 como representantes titulares do Diretório Central dos Estudantes – DCE e Vitor Furtado, discente da Universidade Federal de Juiz de Fora, MATRÍCULA 201566254, e Lucas Cristian de Oliveira, discente da Universidade Federal de Juiz de Fora, MATRÍCULA 201366056, como representantes suplentes;

A small, handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

IV – Alice Mary Monteiro Mayer, docente da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1188697, como representante da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora - APESJF – SSIND e Thiago Barreto Maciel, docente do Colégio de Aplicação João XXIII, SIAPE 1753318, como representante suplente.

V- Eliete do Carmo Garcia Verbena e Faria, professora do Colégio de Aplicação João XXIII, SIAPE 3302783, como representante do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – EBTT do Colégio de Aplicação João XXIII e Regina Ferreira, professora do Colégio de Aplicação João XXIII, SIAPE 1146654, como representante suplente.

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos e apresentar proposta ao Consu.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Juiz de Fora, 26 de setembro de 2017.

Girleene Alves da Silva
Girleene Alves da Silva

Vice-Reitora no Exercício da Reitoria